



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200Anos

**1º Aditivo Contratual - Contrato Administrativo nº. 395/2024 – SRP Ata n.º 143/2024.
Pregão Eletrônico n.º 039/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: PALADAR SUPERMERCADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31, com sede à Rua Daniel Jorge, 129, Centro, Sengés/PR, neste ato representada por José Aparecido Salvador, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 032.200.928-61, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021. **Resolvem, amigavelmente, retificar o termo contratual e respectiva ata de registro de preços, com fulcro do que consta nos autos do processo licitatório, na forma abaixo delineada:**

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) Retificam-se os preços da ata de registro de preços n.º 143/2024, para:

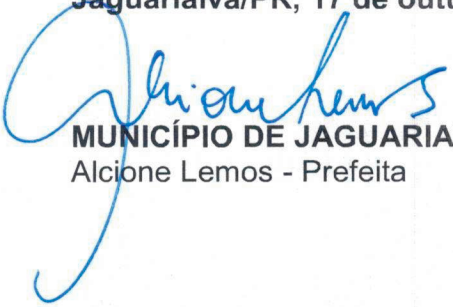
- item 06 – carne bovina patinho em bifes de R\$. 34,00 para **R\$. 44,70;**
- item 10 – carne suína paleta em cubos de R\$. 18,90 para **R\$. 30,78;**
- item 11 – carne suína pernil em cubos de R\$. 18,00 para **R\$. 29,31;**
- item 13 – linguiça calabresa de R\$. 23,00 para **R\$. 28,31;**
- item 14 – linguiça toscana de R\$. 17,00 para **R\$. 17,79.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 395/2024 e ata de registro de preços n.º 143/2024, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de fornecimento, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 17 de outubro de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
2861
Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Dados: 2024.10.21 15:50:30 -03'00'

PALADAR SUPERMERCADO LTDA.
Detentor da ATA

Pregão Eletrônico n.º 039/2024 – Pag. 1 de 1

